



EM PLENÁRIO  
EM, 25/09/2023

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Cria a Biblioteca Legislativa no âmbito do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Biblioteca Legislativa da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA com o propósito de fornecer recursos de informação e pesquisa aos vereadores, servidores, e ao público em geral.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar aquisição de livros, revistas, móveis, equipamentos eletrônicos/informática e realizar todas as adaptações necessárias para a instalação da Biblioteca Legislativa da Câmara Municipal criada pelo caput deste artigo.

Art. 2º A Biblioteca será de acesso público e gratuito, com horários de funcionamento compatíveis com as atividades legislativas, e seu acervo será composto por livros, documentos, periódicos, e recursos digitais relacionados às áreas de interesse da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Incluem-se no acervo histórico da Biblioteca Legislativa, os registros de fotográficos de Sessões e eventos oficiais da Câmara, arquivos de vídeo-gravação, documentos, Normas Jurídicas e demais materiais que possam constituir fonte de pesquisa histórica do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 3º A Biblioteca terá como principais atribuições:

I - Prover informações e pesquisas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal para auxiliar em suas atividades legislativas;

II - Promover a disseminação do conhecimento por meio de programas de leitura, palestras, cursos, e outras atividades educacionais;

III - Manter um sistema de catalogação eficiente para facilitar o acesso ao acervo;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

IV - Manter um ambiente de estudo adequado para atender às necessidades dos usuários.

Art. 4º A Biblioteca Legislativa será gerida pela Chefia da Biblioteca Legislativa, e um comitê de supervisão composto por membros da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados e a adequação do acervo às necessidades legislativas e da comunidade.

Art. 5º Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênios e/ou termos de cooperação/parceria com quaisquer entidades de ensino, com a Administração Municipal e com instituições públicas ou privadas, sediadas ou não no Município.

Art. 6º O orçamento para a criação e manutenção da Biblioteca Legislativa será previsto no orçamento anual da Câmara Municipal, e os recursos serão alocados de forma a garantir o funcionamento adequado da Biblioteca Legislativa.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 22 de setembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

A criação da Biblioteca da Câmara Municipal tem o objetivo de promover o acesso à informação, fomentar a pesquisa, e fortalecer o processo democrático. Esta iniciativa contribuirá para o enriquecimento do debate legislativo, aprimorando a qualidade das decisões tomadas pela Câmara Municipal e aproximando a instituição dos cidadãos.

Muitos poderão questionar acerca da utilidade e viabilidade da estruturação de uma biblioteca legislativa nos tempos atuais frente à Internet, o que rechaçamos frente à alguns motivos abaixo expostos.

1. Nem tudo está disponível na Internet - mesmo que o Google consiga com sucesso digitalizar toda a soma dos conhecimentos humanos ela é diferente da soma dos autores e editores contemporâneos que não permitem que suas obras sejam gratuitamente acessíveis na Internet;

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA  
[www.eldoradodocarajas.pa.leg.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.leg.br) | [secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br](mailto:secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br)

Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

2. A internet não é livre - Numerosos trabalhos de pesquisa acadêmica, revistas e outros materiais importantes são praticamente inacessíveis para alguém tentar obtê-los de graça na web. Em vez disso, o acesso é restrito a assinaturas caras, que são normalmente pagas por bibliotecas. Visitar a biblioteca, pessoalmente, ou acessar a biblioteca por meio de sua conta de membro, é, portanto, a única maneira de se obter acesso a recursos documentais essenciais.

3. A internet complementa as bibliotecas, mas não as substitui - a World Wide Web está entre estes recursos como mais um meio para encontrar informações. Mas não é uma substituta.

4. Bibliotecas não são só livros - Podemos maximizar a natureza social e interativa do espaço físico da biblioteca. Grupos de estudo, exposições de arte, falar, e não sussurrar; esta é a nova biblioteca. Não é obsoleta, são apenas mudanças!

5. Eliminar bibliotecas representaria um corte no processo de evolução cultural - A biblioteca que estamos mais familiarizados hoje – uma instituição pública ou acadêmica que empresta livros gratuitamente – é um produto da democratização do conhecimento e deve ser preservado.

6. A sabedoria das multidões não é confiável, por causa do ponto de desequilíbrio – As bibliotecas são propensas a permanecer separadas da Internet, mesmo que elas possam ser encontradas online. Portanto, é extremamente importante que as bibliotecas continuem vivas e bem, como um contraponto ao populismo frágil da web.

7. A internet está sujeita à manipulação - o Google sozinho consegue ganhos incríveis com publicidade online, para não mencionar todos os outros se posicionando por um pedaço da torta da Internet. Mas as bibliotecas simplesmente não estão enfrentando esse tipo de pressão. Sua maneira de fornecer informações, portanto, será menos influenciada por interesses corporativos.

8. As coleções de bibliotecas empregam um sistema bem formulado de citações - Livros e revistas encontrados em bibliotecas foram publicados sob diretrizes rigorosas de citação e precisão e, assim, são permitidos em coleções das bibliotecas.

9. As bibliotecas podem preservar a experiência do livro - O conhecimento pode ser encontrado, mas a experiência de mergulhar em um livro de centenas de páginas não acontece online. Trata-se de um prazer único e inigualável!

Pelo exposto, rogamos aos Pares que aprovem a matéria.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**EDSON DE DEUS  
VIEIRA:132981601  
30**

Assinado de forma  
digital por EDSON DE  
DEUS  
VIEIRA:13298160130

Edson de Deus Vieira  
Vereador/MDB  
Presidente

**JOSEMIR DA  
SILVA  
LIMA:77248414  
204**

Assinado de forma  
digital por  
JOSEMIR DA SILVA  
LIMA:77248414204

Josemir da Silva Lima  
Vereador/PSD  
1º Secretário

Luciano Marques de Moraes  
Vereador/MDB  
2º Secretário